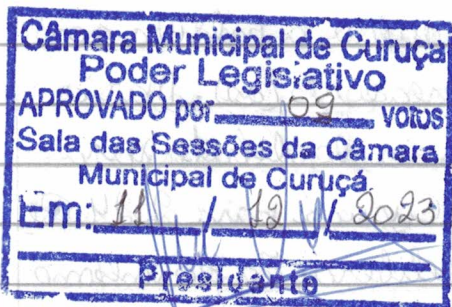


Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 01 de dezembro de 2023.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e dez minutos, no Plenário Legislativo "Vereador Emilio Francisco Ferreira", realizou-se a 38ª Sessão Ordinária do 3º Período da 20ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Modesto e demais Vereadores presentes no Plenário: Hitalo Magno da Silva, Maria das Graças Modesto dos Santos, Rosivan Cabral de Souza, Márcio Nilton dos Santos Lobato e Wilkerson Santos Sarges. Justificativas dos Vereadores (a): Antônio Ramos, Hamilton Silva, Tiziane Matos e Vanderson Garcia. Em consonância ao Regimento Interno da Casa, o Sr. Presidente autorizou a leitura da pauta Nº 38/2023 e da matéria apresentada: Emenda Modificativa do Vereador Fábio Vitor ao Projeto de Lei Nº 2.227/2023 do Executivo Municipal (LOA/2024). Onde lê-se no texto original do Projeto da LOA/2024: R\$ 40.537,50 (quarenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), no Projeto/atividade de 19.364.04.04.2089 no Fundo Municipal de Educação Curuçá - 0401, passa a ser lido R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Por ser subtraído R\$ 127.462,50 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) da Secretaria Municipal de Administração. Após a apresentação da matéria, o Presidente encaminhou a mesma para as comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento e deu por encerrada a Sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores (as) presentes.



Tiziane F. M. S. 11/12/23
 Rosivan C. de Souza
 Vanderson G. Ferreira
 Antônio F. de Souza